

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES ON LINE PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO – PPG/NEC, NO PERÍODO DE 16 de junho a 21 de novembro de 2025, no site: <http://www.ip.usp.br/site/edital-deselecao-da-pos-graduacao/> do Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP visando o preenchimento de vagas para o mestrado, doutorado e doutorado direto, junto às linhas de pesquisa “Desenvolvimento e Plasticidade”, “Neurotransmissores e Comportamento”, “Sensação, Percepção e Movimento” e “História, Filosofia e Educação”.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Do dia 16/06/2025 ao dia 21/11/2025 –

1. Inscrição on-line: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/ Após o recebimento, a secretaria tem 7 dias para realizar a análise e a aprovação da documentação apresentada.

Na conferência da documentação apresentada na inscrição poderão ser solicitadas complementações e correções a serem atendidas pelo(a) candidato(a) no prazo de até 48 horas da comunicação.

2. Prova de conhecimentos básicos na área de neurociências e comportamento será realizada de forma online (**eliminatória**), com link disponibilizado pela secretaria do programa. Nota mínima para aprovação: igual a 7,0* ou superior.

3. Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos básicos será por e-mail e ocorrerá em até 7 dias da realização da prova.

Os pedidos de recurso da inscrição no processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: ccp-nec-ipusp@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

4. Prova de arguição pelo orientador selecionado pelo aluno (**eliminatória**). O Professor selecionado pelo aluno para avaliar seu projeto para potencial orientação deverá realizar uma reunião com o aluno, presencial ou on-line a seu critério, em até 15 dias após a notificação da secretaria do programa. Nota mínima para aprovação: superior ou igual a 7,0*. O orientador deverá apresentar, por escrito, seu aceite em orientar o aluno, atestando que o aluno apresenta as condições acadêmicas mínimas para ingressar sob sua orientação. Este atestado deverá estar de acordo com nível de formação pretendido pelo candidato. O resultado da prova de arguição ocorrerá através do e-mail ccp-nec-ipusp@usp.br

Uma vez a etapa de arguição concluída e o candidato sendo considerado apto pelo futuro orientador, a realização da matrícula será divulgada. As instruções para matrícula serão disponibilizadas na página do processo seletivo (https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-neurociencias-e-comportamento-nec/).

* O programa tem como ação afirmativa de apoio aos(as) candidatos(as) com alguma deficiência comprovada ou autodeclarados como preto, pardo ou indígena (PPI), o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) em cada uma das etapas do processo de seleção para ingresso no Mestrado, ou Doutorado. O candidato deve fazer a declaração no momento da inscrição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá: Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site: <http://www.ip.usp.br/site/edital-de-selecao-da-pos-graduacao/>. Ao preencher a Ficha de

Inscrição, o candidato deverá escolher o tema de pesquisa no qual pretende desenvolver o seu projeto e qual o possível orientador caso seja aprovado no Processo Seletivo.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Após o preenchimento da ficha de inscrição o sistema vai gerar o boleto para pagamento. Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento. É de inteira responsabilidade do candidato:

O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;

Pagar a taxa de inscrição no prazo, conforme horário bancário;

Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição sob as penas da lei.

Após o envio do formulário de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação escolhido para a participação no processo seletivo.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa às(aos) candidatas(os) cuja situação se enquadre nas condições previstas na Deliberação CPG/IP nº 02/2023, de 14 de junho de 2023, acessível no link seguinte:

https://www.ip.usp.br/site/wpcontent/uploads/2023/08/Deliberaçao_CPG_IP_02.pdf. A solicitação de isenção deve ser feita diretamente à Comissão de pós-Graduação (CPG/IP), em formulário disponível no site para eventual concessão do benefício. Divulgação do resultado para os pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizado por email.

MESTRADO:

- Cópia de um documento com foto recente (RG, RNE, Passaporte), salvo em PDF; • Currículo Lattes atualizado;
- Projeto de Pesquisa detalhado com até 20 páginas, salvo em PDF, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação). Caso o projeto venha a ser aceito neste processo seletivo, não poderá ser usado para inscrição em outro processo seletivo;
- Histórico escolar da Graduação e Diploma da Graduação, ambos salvos em formato PDF; Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário.
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas descritas neste edital.

DOCTORADO E DOCTORADO DIRETO:

- • Cópia de um documento com foto recente (RG, RNE, Passaporte), salvo em formato PDF; • Currículo Lattes atualizado;
- • Projeto de Pesquisa detalhado com até 20 páginas, salvo em PDF, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação). Caso o projeto venha a ser aceito neste processo seletivo, não poderá ser usado para inscrição em outro processo seletivo;
- • Histórico escolar e Diploma da Graduação, ambos salvos em formato PDF;
- • Histórico escolar e Diploma do Mestrado ou cópia da ata de defesa homologada, ambos salvos em formato PDF;

- O candidato ao Doutorado que ainda não tenha concluído o Mestrado poderá se inscrever desde que apresente um documento emitido pela Instituição de Ensino Superior atestando que já realizou o depósito da dissertação. Caso aprovado, o candidato precisará defender o Mestrado até a data de matrícula no Doutorado;
- Cópia da dissertação de Mestrado, salva em formato PDF;
- Comprovação da publicação (ou submissão) de um artigo em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou publicação de um capítulo de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada;
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas descritas neste edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- A Comissão Coordenadora do Programa irá validar o cumprimento das etapas do Processo de Seleção.
- Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, sendo necessária uma nota igual ou superior à 7,0 para aprovação na etapa de prova de conhecimentos.
- O programa tem como ação afirmativa de apoio aos(as) candidatos(as) com alguma deficiência comprovada ou autodeclarados como preto, pardo ou indígena (PPI), o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) em cada uma das etapas do processo de seleção para Ingresso no Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto.
- Os pedidos de recurso, em cada etapa do processo seletivo, deverão ser encaminhados para o e-mail: ccp-nec-ipusp@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

O PROCESSO SELETIVO SERÁ TODO REALIZADO NO FORMATO ONLINE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO:

ONLINE. O candidato responderá questões sobre conhecimentos na área de Neurociências e Comportamento.

A Comissão Coordenadora do Programa não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a prova escrita de conhecimentos na área de Neurociências e Comportamento.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO: até 7 dias de sua conclusão.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS Capítulos 1 ao 20 e Capítulo 65 do livro:

KANDEL, E. R.; SCHWARTZ, J. H.; JESSELL, T. M.; SIEGELBAUM, S. A.; HUDSPETH, A. J. (Eds.). Principles of neural science. Nova York: McGrawHill, 5ª Ed., 2012.

PROVA DE ARGUIÇÃO

Após a aprovação na prova de conhecimentos básicos, o candidato será avaliado na etapa da prova de arguição pelo pretenso orientador pertencente ao PPGNeC.

A arguição será de responsabilidade do orientador e tem como objetivo a análise do projeto

de pesquisa do candidato, a qual deve ocorrer por meio de exame da adequação da apresentação e justificativa do problema a ser estudado, o encaminhamento metodológico e a pertinência das referências bibliográficas. A análise do Currículo Lattes ocorrerá nesta etapa e levará em conta atividades acadêmicas, participação em eventos científicos, publicações, e experiência profissional e em pesquisa de acordo com o nível pretendido pelo aluno;

O pretenso orientador terá 15 dias, após o comunicado por email pela PPGNeC, para realizar a arguição com o candidato e enviar à secretaria do Programa um parecer justificado que ateste se o aluno apresenta ou não apresenta as condições acadêmicas mínimas para ingressar sob sua orientação.

A ETAPA DA PROVA DE ARGUIÇÃO SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA UTILIZANDO O GOOGLE MEET.

Os candidatos serão convocados para a prova de arguição por meio de e-mail do pretenso orientador, em data a ser combinada entre ambos, que enviará um link para a sua arguição. Deverá ser respeitado o limite de 15 dias após a comunicação via secretaria do Programa.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a entrevista por videoconferência.

O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO EM ATÉ 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deve ser apresentado de maneira consistente, clara e resumida, ocupando entre 15 e 20 páginas (excluindo-se a página Título e as Referências). Deve compreender, ao menos, os seguintes itens: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com a síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Material e Métodos; Forma de análise dos resultados; Resultados Esperados; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Disseminação dos Resultados; e Referências Bibliográficas.

ATENÇÃO: Na Folha de Rosto do Projeto, os candidatos e candidatas deverão informar, seu Nome Completo, o Título do Projeto, se é um projeto de Mestrado ou Doutorado ou Doutorado Direto, o Tema de Pesquisa à qual seu projeto se alinha, com o nome do(a) docente responsável pelo Tema de pesquisa (ver item Temas de Projetos de Pesquisa e Número de Vagas por Docentes).

TEMAS DE PROJETOS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTES

Os candidatos deverão declarar no formulário de inscrição do processo seletivo qual o Tema de Pesquisa da qual gostariam de concorrer a uma vaga. Cada tema tem um número de vagas limitado, de acordo com a disponibilidade de seus orientadores para o respectivo semestre; o Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Abaixo estão listados os docentes com os Temas de Pesquisa:

Orientador: Prof. Dr. Fabio Leyser

Temas de Pesquisa:

- a) Avaliação de processos de desvalorização pelo atraso em Humanos
- b) Cérebro e Comportamento discussão de aspectos filosóficos de uma Neurociência Comportamental

Orientador: Prof. Marcelo Fernandes da Costa

Temas de Pesquisa:

- a) Quadros neuropsiquiátricos, avaliação e reabilitação

neuropsicológica

Orientadora: Profa. Dra. Mirella Gualtieri

Tema de Pesquisa:

a) Estudos sobre a correlação de aspectos percentuais, afetivos e/ou cognitivos visando à observação de fatores intermodulatórios

Orientador: Prof. Dr. Laerte Fonseca

Tema de Pesquisa:

a) Engenharia Neurodidática: concepção, experimentação, análise, validação e institucionalização de sequências didáticas baseadas em princípios da neurociência cognitiva.

Orientador: André Frazão Helene

Tema de Pesquisa:

a) Processos Cognitivos - Memória e atenção em humanos e animais não humano

Orientadora: Profa. Dra. Daniela Maria Oliveira Bonci

Tema de Pesquisa:

a) Estudo do sistema visual e não visual de diferentes grupos de vertebrados

Orientadora: Profa. Dra. Paula Costa Teixeira

Tema de Pesquisa:

a) Interocepção, imagem corporal e exercício físico

Orientadora: Profa. Dra. Marucia Chacur

Tema de Pesquisa:

a) Educação em Saúde com ênfase em dor crônica e fibromialgia

Orientador: Prof. Dr. Francisco Assumpção Júnior

Temas de Pesquisa

a) Transtornos do Neurodesenvolvimento

Orientadora: Profa. Dra. Dora Fix Ventura

a) Psicofísica Visual Humana

Orientador: Prof. Dr. Mario Pedrazzoli

Temas de pesquisa

a) Sono e Ritmos Biológicos

Mediante à consulta dos orientadores, o número de vagas que cada docente irá oferecer será atualizado no site do Programa do NEC nas datas de 16/06/2025; 04/08/2025; e 06/10/2025.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OU PORTUGUESA (PARA ESTRANGEIROS DE PAÍSES NÃO LUSÓFONOS):

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para inscrição em processo seletivo de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto.

Em todos os níveis, Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL (iBT, ITP), IELTS, Cambridge (PET, FCE), WAP e TEAP realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. As notas ou

conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames são:

- a) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) = 60 pontos para Mestrado e 80 pontos para Doutorado;
- b) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) = 450 pontos para Mestrado e 530 para Doutorado;
- c) IELTS (International English Language Testing System) = 4,0 pontos para Mestrado e 5,0 pontos para Doutorado;
- d) Exames da Universidade de Cambridge: Maior ou igual a B1 para Mestrado (PET); aprovação níveis maior ou igual a B2 para Doutorado (FCE);
- e) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) = 50 pontos para Mestrado e 70 pontos para Doutorado;
- f) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) = 50 pontos para Mestrado e 70 para Doutorado;

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência, realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS

Aos alunos estrangeiros é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

A proficiência em língua portuguesa deverá ser demonstrada para a inscrição no exame de qualificação.

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outras provas para demonstração de proficiência em português. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado. No entanto, os alunos podem validar a proficiência já no período de matrícula em que eles iniciarão o curso.

A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGNeC, e sua divulgação dar-se-á por e-mail. Será respeitado o envio de documentação com base no calendário de reuniões da CPG.

O PROGRAMA NÃO SE OBRIGA A PREENCHER TODAS AS VAGAS FERECIDAS.

REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

I. Formulário de matrícula de aluno ingressante assinado pelo orientador (disponível no site: http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios/);

II. Título de eleitor;

III. Documento militar (para candidatos do gênero masculino);

IV. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

V. Histórico escolar completo do curso de graduação;

VI. Aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens I, II, III, IV e V, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do

mestrado;

As cópias precisam conter algum tipo de autenticação da instituição que expediu tais documentos, seja chave de autenticação digital ou assinatura do responsável pela emissão.

O candidato tem o prazo de 48 horas após a divulgação de cada resultado para encaminhar o recurso por e-mail para ccp-nec-ipusp@usp.br.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER A EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS CONSTANTES NESTE EDITAL.

NÃO SERÁ PERMITIDA A MATRÍCULA CONCOMITANTE EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DA USP. CONSTATADA A MATRÍCULA EM UM SEGUNDO CURSO, ESTA SERÁ ANULADA.

A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO PERÍODO INFORMADO POR EMAIL IMPORTARÁ NA PERDA DA VAGA PELO CANDIDATO APROVADO.

EM CASO DE REPROVAÇÃO EM QUALQUER DAS ETAPAS, O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER NOVAMENTE, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE REALIZAR TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO. EM CASO DE UMA SEGUNDA REPROVAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ESPERAR UM PERÍODO DE 3 MESES PARA REALIZAR UMA NOVA INSCRIÇÃO.

COMPÕEM A COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO OS SEGUINTE MEMBROS:

Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa - Coordenador

Profa. Dra. Daniela Maria Oliveira Bonci – Vice-Coordenadora

Prof. Dra. Maria Elisa Pimentel Piemonte – Representante Docente Titular

Prof. Dr. Antonio Pádua Serafim – Representante Docente Suplente

Nathalia de Brito Pereira – Representante Discente Titular

Elaine Cristina Gonçalves Santos – Representante Discente Suplente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, ENTRAR EM CONTATO COM O SECRETÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO:

SR. MOISÉS DO NASCIMENTO SOARES

TELEFONE: 55-11-3091-1551

EMAIL: ccp-nec-ipusp@usp.br